

AÇÕES E INTENÇÕES DO PNE (2014-2024): A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Ricardo Rodrigues Magalhães | Caroline Stephanie Campos Arimateia Magalhães
Andrezza M. B. do N. Tavares**

RESUMO

O presente artigo objetiva investigar no Plano Nacional de Educação (2014 a 2024) metas e estratégias que enfatizem a educação profissional – EP e os aspectos condizentes com a gestão democrática – GD, de modo que possibilite analisar as ações e intenções do PNE vigente. O texto baseia-se em análise documental e revisão bibliográfica. Para tanto, realizou-se análise do PNE (2014-2024), consistindo na leitura e análise detalhada das metas 10, 11 e 19, face tratarem sobre objeto do estudo. A partir dessa investigação, pode-se inferir que o governo, no que tange a EP, prioriza políticas educacionais marcadas por aspectos antagônicos. Percebe-se também a existência de intenções capazes de estruturar os principais pilares da GD, do mesmo modo, nota-se certa neutralidade do governo federal quanto a sua materialização. Conclui-se, portanto, que as metas analisadas se mostram desafiadoras e legítimas, entretanto, não garantem a superação dos interesses do mercado, apontando para uma perspectiva diferenciada, desde que haja o engajamento da sociedade civil na criação e implementação das políticas públicas.

Palavras-chave: Plano Nacional de Educação. Educação profissional. Gestão democrática.

ACÇÕES E INTENÇÕES DO PNE (2014-2024): A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

1 INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea vivencia mais uma crise cíclica do modo de produção capitalista, surgindo então o imperativo da (des)organização da economia global, que consiste, tão somente, em um movimento de recuperação de alguns poucos grupos transnacionais falidos dos países de capitalismo avançado, sob a alegação dos Estados de salvaguardar o bem-estar da população, falseando uma preocupação com a classe-que-vivedo-trabalho¹.

Nesse íterim, destaca-se o processo de reestruturação capitalista a peremptória globalização dos mercados, cujo objetivo é manter a concentração de recursos financeiros, impulsionada pela busca de maior independência do capital em relação ao trabalho, processo ancorado na revolução tecnológica, acarretando transformações estruturais nos campos econômicos, políticos e sociais, repercutindo significativamente no aspecto cultural, conforme advoga Gamboa (2001).

Dessa forma, tais mutações no modelo econômico hegemônico, no qual tem sua centralidade na dimensão econômica, por sua vez, operam mudanças no fluxo financeiro, no mundo do trabalho, nos hábitos de consumo e nas representações sociais, impondo novos paradigmas de organização social.

O impacto dessas transformações, afeta diretamente os sistemas de ensino e as escolas, através das mudanças nos currículos, formas de gestão escolar, bem como, no perfil de formação geral e profissional dos estudantes, conforme teoriza do autor Libâneo (2013):

[...] ou seja, junto com reestruturação produtiva vêm as reformas educacionais, pois há suficiente base histórica para sabermos que reajustes na realidade econômica e produtiva incidem em alterações no âmbito social, cultural e até pessoal. (LIBÂNEO, 2013, p. 15)

A partir desse breve delineamento do cenário social, econômico e político contraditório e permeado por embates entre a classe trabalhadora e erudita, evidenciado fortemente durante o século XX, mas que perdura até as duas primeiras décadas do século XXI, caracterizando o Brasil essencialmente como um país periférico. Diante dessa conjuntura construída e estagnada historicamente, na qual o proletariado é a parte vulnerável e “menor”, julga-se imprescindível ampliar a participação popular no processo de tomada de decisões e no controle social da execução das políticas do Estado, com vistas à construção de uma sociedade justa e igualitária.

Esse projeto societal proposto por Marx e Gramsci, defendido por diversos estudiosos educacionais, exige uma análise do desenvolvimento desigual mediado pelo Estado em prol da concepção hegemônica. Tal projeto é apontado por muitos como “utópico”, no sentido pejorativo da palavra, concebendo-a como algo inalcançável/inatingível/impossível de acontecer. Entretanto, este trabalho compreende utopia como o caminho que deseja alcançar, sendo a educação uma estrada promissora a percorrer, reconhecendo que não é suficiente para superação da realidade imposta, mas fator importante.

Para tanto, ressalta-se que o compromisso ético-político dos intelectuais orgânicos na educação, defendido por Gramsci, no sentido de aguçar o pensamento crítico de forma a dar maior visibilidade e organização às possibilidades de transformação social, sinalizam para a edificação de uma *práxis* transformadora. *Práxis* aqui considerada no sentido atribuído por Marx,

1 Termo utilizado pelo autor Ricardo Antunes (2000) para representar a classe operária.

como atividade criadora, criativa e ontocriativa, em que os seres humanos transformam a si mesmos e o mundo humano e histórico (PARO, 2010), de modo a preparar os jovens da classe trabalhadora para conquistarem autonomia no mundo do trabalho e nas demais dimensões da vida humana.

É natural, em alguma medida, a partir dessas discussões, o surgimento de inquietações que questionem o como tem se dado a compreensão histórica do conhecimento popular, da ação pedagógica de resistência e da ação orgânica dos intelectuais na construção de uma contra-hegemonia, para uma sociedade diferente da posta, na perspectiva do construto de uma vida plena de sentido para todos, apontando outra estruturação globalizante, com condições de equidade econômica e social.

Nesta perspectiva, o papel que a escola deve assumir é de preparar os jovens para exercer a cidadania por meio do dissenso, consciente da sua importância política, estimulando-os também no espaço escolar.

Destarte, a gestão democrática – GD na escola apresenta-se como imprescindível na materialização de um ambiente transformador, uma vez que norteia a forma de gerir uma instituição de maneira que possibilite a participação, transparência e a democracia. A gestão democrática é formada por alguns componentes básicos: Constituição do Conselho escolar; Elaboração do Projeto Político Pedagógico de maneira coletiva e participativa; definição e fiscalização da verba da escola pela comunidade escolar; divulgação e transparência na prestação de contas; avaliação institucional da escola, professores, dirigentes, estudantes, equipe técnica; e eleição direta para diretor, entre outros. (PARO, 2003)

Investigar a gestão democrática da educação é relevante, pois está associada ao estabelecimento de mecanismos legais e institucionais e à organização de ações que desencadeiem a participação social: na formulação de políticas educacionais; no planejamento; na tomada de decisões; na definição do uso de recursos e necessidades de investimento; na execução das deliberações coletivas; nos momentos de avaliação da escola e da política educacional. Também a democratização do acesso e estratégias que garantam a permanência na escola, tendo como horizonte a universalização do ensino para toda a população, bem como o debate sobre a qualidade social da educação.

Desta feita, conduz-se para o objeto ora pesquisado, o Plano Nacional de Educação – PNE instituído a partir da Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014, com vigência por 10 (dez) anos, contém quatorze artigos e um anexo, que descreve as vinte metas e todas as estratégias norteadoras para o cumprimento delas, por meio da definição de prazos e/ou percentuais. As metas se referem aos três níveis de ensino (fundamental, médio e superior), a modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA e a oferta de Educação Profissional – EP, contemplando aspectos sobre o financiamento, efetivação da gestão democrática, dentre outras. O PNE configura-se, portanto, como uma das Políticas Públicas Educacionais mais importantes para o sistema educacional brasileiro, face possuir um caráter mais duradouro, promovendo o planejamento e organização das diretrizes na educação, para os próximos 10 (dez) anos.

A educação profissional especificamente (oferta de ensino, foco desta pesquisa) esteve historicamente associada a uma formação adestradora, desvinculada da educação básica e centrada na perspectiva do saber-fazer e do aprender aquilo que interessa ao capital. Em contraponto a essa visão instrumental, o autor Araújo (2011), propõe uma construção dialética entre teoria e prática. A partir dessa concepção, a Educação Profissional – EP pode ser considerada uma importante ferramenta, quando atrelada a outras políticas públicas permanentes, para a implementação de projetos educativos com forte determinação superadora de desigualdades no plano social, econômico, cultural e político.

Considerando o exposto, o presente artigo, portanto, objetiva investigar no Plano Nacional de Educação (2014 a 2024) metas e estratégias que enfatizem a EP e aspectos condizentes com a GD, inevitavelmente de forma isolada, conforme esclarecido no próximo tópico.

Nesse sentido, este artigo se justifica, por considerar que esses aspectos são imprescindíveis à construção da liberdade, como base fundante da educação pública, necessária para o pleno exercício da cidadania. Além disso, considerando que o PNE é uma política pública norteadora, é interessante observar como ela sinaliza através de expectativas explícitos e implícitos o rumo da Educação no período de 10 (dez) anos, ou seja, entre 2014 e 2024.

O arcabouço metodológico deste trabalho é a pesquisa documental exploratória de natureza qualitativa do PNE (2014-2024), à luz das concepções e perspectivas de estudiosos da educação profissional e gestão democrática.

2 TRAJETÓRIA TEÓRICO-METODOLÓGICO

Para desenvolver o presente artigo foi realizada revisão bibliográfica acerca da educação profissional e gestão democrática, a fim de compreender as contradições e embates que permearam o seu contexto, contribuindo para avaliação crítica do PNE (2014-2024).

Em seguida procedeu-se com análise documental do PNE (2014-2024), que consistiu na leitura integral, análise detalhada e escolha das metas e estratégias que versam especificamente sobre gestão democrática na educação profissional. Entretanto, com essa estratégia não foi identificada nenhuma meta, tampouco estratégia.

Diante disso, houve a necessidade de estabelecer outro recurso metodológico, ficando da forma que segue: a) a busca de metas que tratassem apenas da gestão democrática, sendo encontrado apenas a meta 19; e b) metas que abordassem EP, onde foram identificadas as metas 10 e 11.

A partir da análise das supracitadas metas, objetiva investigar no Plano Nacional de Educação (2014 a 2024) metas e estratégias que enfatizem a EP e aspectos condizentes com a GD, a fim de refletir sobre sua possível aplicabilidade na EP, nos próximos 10 (dez) anos.

3 AVALIAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024)

Visando contextualizar o conjunto de tensões e questionamentos que permearam a tramitação do PNE vigente, cujas diretrizes, metas e estratégias, sinalizavam no sentido de um importante avanço, face o caráter inovador no processo democrático de elaboração do mesmo, elucida-se a seguir a complexidade do contemporâneo cenário da educação nacional, especialmente nos contornos políticos e econômicos que engendram sua materialização.

Vale ressaltar que o PNE com vigência entre 2000-2010, foi o primeiro a ser aprovado no Congresso Nacional, criado pela Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001, para estabelecer políticas e metas para 10 (dez) anos. (LIBÂNEO; OLIVEIRA, TOSCHI, 2012)

Em 2009 iniciou um importante processo de construção do próximo PNE que vigoraria de 2011 a 2020. Diferentemente do anterior, dessa vez, a elaboração seguiu outra forma, conforme relato do Editorial da Revista Educação & Sociedade de 2013, que é uma coletânea de artigos de vários intelectuais que se envolveram no debate sobre o decênio subsequente das Políticas Educacionais no Brasil. O Editorial afirma que agora o PNE não seria construído,

[...] de cima para baixo, mas de baixo para cima. A própria população deveria dizer quais as expectativas com relação aos problemas e desafios a serem enfrentados em termos de políticas públicas para o campo da Educação nos próximos dez anos.

E até, pode-se dizer que foi diferente, considerando que as conferências ocorreram para construção de um novo Plano, antes do término da vigência do PNE (2000-2010).

Mesmo com essa articulação antecipada, observa-se o lapso temporal de 4 (quatro) anos em que a educação brasileira esteve sem um projeto de educação que orientasse as ações de Estados, Municípios e do Governo Federal. Embora, a discussão sobre o seu conteúdo tenha iniciado desde o ano de 2009, ainda no Governo Luiz Inácio Lula da Silva, através de conferências de educação nos níveis municipais, estaduais e regionais.

O atraso nessa aprovação é fruto de uma disputa de interesses de grupos políticos e econômicos, que não concordam com o aumento do investimento público na educação de 7% para 10% do Produto Interno Bruto – PIB. (KUENZER; GRABOWSKI, 2006)

Apenas no ano de 2014, o atual PNE foi aprovado através da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, tendo vigência decenal, prevendo 10 (dez) diretrizes, 14 (quatorze) artigos e um anexo com 20 (vinte) metas, às quais são associadas 253 (duzentos e cinquenta e três) estratégias, a serem cumpridas no prazo de vigência do PNE, desde que não haja prazo inferior definido para metas.

Assim sendo, o PNE (2014-2024) se configura como propulsor das políticas educacionais, passando de um Governo para outro, por meio das metas e estratégias.

3.1 ELEMENTOS PARA ANÁLISE DO PNE: METAS, ESTRATÉGIAS E SUA RELAÇÃO COM A GESTÃO DEMOCRÁTICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

A Tabela 1 abaixo apresenta as metas, bem como, sua descrição e menciona os itens das estratégias que são relacionadas com a temática estudada, como forma de subsidiar a discussão proposta.

Tabela 1 – Metas do PNE (2014-2024) para avaliação

Meta	Descrição da Meta	Estratégias relacionadas à GD e/ou EP
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, por meio de 11 estratégias.	10.1 a 10.11
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, por meio de 14 estratégias.	11.1, 11.2, 11.3, 11.5, 11.6, 11.7, 11.10, 11.12, 11.13 e 11.14
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto, por meio de 8 estratégias.	19.1 a 19.18

Fonte: Elaboração própria a partir do Plano Nacional de Educação (2014-2014).

Tendo em vista o objeto proposto pelo estudo, inicia-se avaliação do PNE pela “Meta 10” que prevê “oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de

“jovens e adultos, nos ensinamentos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.” (BRASIL, 2014).

Outrossim, entende-se que o ideal seria um percentual superior ao mínimo definido, de forma a tornar a educação de jovens e adultos mais significativa através da EP integral relacionando a teoria e prática, favorecendo, portanto, para uma formação que insira esses indivíduos no mundo do trabalho.

Na estratégia 10.8 nota-se a contradição em fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada por meio da colaboração e apoio de entidades privadas de formação profissional, reforçando a tendência de privatização da EP acarretando na desresponsabilização do Estado e a formação profissional voltada para o mercado de trabalho.

Nessa perspectiva, Araújo (2011 p. 9 MÉSZAROS, 2005), esclarece que o projeto educacional defendido pelas instituições privadas busca a formação “[...] para o mercado de trabalho e para a valorização do capital, é antagônico aos processos de valorização humana.” Para este estudioso da EP

não se trata, portanto, de uma formação capaz de promover qualificações amplas e duradouras entre os trabalhadores, pelo contrário, o ideário consiste em continuar perpetuando a divisão social e técnica do trabalho, essencial para própria sobrevivência do capital, capaz de garantir uma mão de obra sempre disponível para os desígnios do capitalismo. (ARAÚJO, 2011, p. 11)

Sob a mesma ótica, Moura (2014, p. 354) afirma que é em meio aos projetos em disputa do capital e o do trabalho, que “a sociedade vem se movimentando nos últimos séculos. Dependendo da correlação de forças em cada momento, se avança ou se recua em uma ou outra direção, mas o metabolismo do capital se mantém hegemônico.”

Contraditoriamente a estratégia 10.8 (avaliada anteriormente), percebe-se que a estratégia 10.6 defende a articulação da “[...] formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania [...]” (BRASIL, 2014) (grifo nosso), proposta que objetiva a preparação do sujeito para a vida nas diversas dimensões.

A “**Meta 11**” define “triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.” (BRASIL, 2014)

Em primeira ordem, o texto da meta apresenta-se com a possibilidade de dupla interpretação, com relação ao termo triplicar e o percentual que propõe expandir. O questionamento é se os 50% de ampliação no número de matrículas é a partir do quantitativo existente, da sua própria rede; ou se corresponde a 50% (metade) da ampliação prevista (o triplo).

Acredita-se que ambos os casos são prejudiciais para ampliação do EM na EP pública, considerando que as vagas existentes no âmbito público correspondem a 45,2% (somatório das esferas municipal, estadual e federal) enquanto no privado é de 54,8%, conforme dados apresentados por Moura (2010, p. 76).

Considerando que a Meta 11 possui 10 (dez) estratégias relacionadas, especificamente, à EP, as avaliações destas serão, na medida do possível, realizadas de maneira objetiva e em bloco de discussão.

Diante disso, inicia-se por aquelas estratégias que se julgam prejudiciais para EP pública, do ponto de vista do oferecimento de uma de nível de escolarização médio profissional que forme indivíduos emancipados, críticos e autônomos, contribuindo para construção da identidade e do sentido do EM.

Na estratégia 11.1, nota-se a centralidade da educação, mais uma vez, na economia (mercado), quando afirma que a oferta de EP da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica estará vinculada aos arranjos produtivos e regionais.

Já a estratégia 11.3, propõe ampliar a modalidade de educação a distância (EaD), fato que pode comprometer a qualidade do ensino e falsear a democratização da EP. A respeito da EaD os autores Dourado e Santos (2011) já alertavam quando traçavam uma perspectiva para o PNE que vigeria entre 2011 a 2020, reforçado na fala abaixo:

A autonomia do educando tem sido, assim, ressaltada, sobretudo na flexibilidade formativa oferecida pela modalidade. Outro argumento muito utilizado é a democratização das oportunidades educacionais, em país continental como o Brasil, à medida que a formação seria ofertada, principalmente, em lugares onde a educação presencial não chega. Outro argumento é a redução de custos. Sem entrar no mérito dos limites dessas concepções, o problema não estão na modalidade, mas nas políticas, projetos e propostas político-pedagógicos de expansão por meio da EaD, que vêm se materializando, em grande parte, sem as mínimas condições de acompanhamento, produção de material pedagógico adequado, infraestrutura etc. (DOURADO; SANTOS, 2011, p. 168-169).

O reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional, apresentado no texto da estratégia 11.5, conduz a um processo formativo aligeirado, sob a alegação que os indivíduos possuem experiência prática, sendo necessário, portanto, validar tão somente o saber-fazer. Nessa perspectiva, Libâneo (2013, p. 11) afirma que a lógica educativa contemporânea caracteriza-se “como um conjunto de conteúdos mínimos necessários ao trabalho e emprego, na verdade, um kit de habilidades de sobrevivência da pobreza e da ignorância.”

O texto da estratégia 11.6 que fala em: “ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional.” (BRASIL, 2014) (grifo nosso). O termo negrito reitera o entendimento do Estado acerca da desresponsabilização e privatização da EP.

Com a previsão da estratégia 11.7, que objetiva “expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em **instituições privadas de educação superior**” (BRASIL, 2014) (grifo nosso). O que se percebe nesse texto, é da iniciativa do governo nacional de utilizar a proposta “privatizadora” recorrente na EP (antes mesmo do PNE), através da transferência de recursos públicos para grupos empresariais. Dessa forma, há o reconhecimento da educação como mercadoria, uma vez que por meio de empresas a educação será vendida.

Sobre esta estratégia Moura (2014) acrescenta que

[...] tem relação direta com a mudança que a Lei do Pronatec realizou no Fies por meio dos artigos 10 a 12. O fundo deixou de ser denominado Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, passando a ser designado Fundo de Financiamento Estudantil, estabelecendo que estudantes de cursos técnicos em organizações de ensino superior privadas podem ser beneficiários do Fies. (MOURA, 2014, p. 363)

Moura (2014, 363) ainda complementa dizendo que essa mudança represente duas intenções, a saber: a) “dinamizar o mercado da EP, estimulando a criação ou a adequação de empresas para competir ou intensificar a competição nesse segmento do mercado educacional”; e b) “viabilizar a existência de empresas educacionais com um modelo semelhante aos institutos federais, que atuam ao mesmo tempo na EB e na superior.”. Dessa forma, o Estado estimula e financia empresas privadas a competirem com a oferta pública de EP.

Para encerrar as estratégias do primeiro bloco, a 11.14 visa estruturar um sistema unificado nacional de informação profissional, “articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do **mercado de trabalho** e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.” (BRASIL, 2014). Novamente surge o termo “mercado de trabalho” como norteador das políticas de EP, apontando o sentido em que as ações e intenções das políticas públicas materializadas no PNE indicam.

As estratégias 11.2, 11.10, 11.12 e 11.13 possuem aspectos considerados positivos, são eles: expansão da rede pública de ensino; aumento da oferta de EP para minorias (étnicoraciais, regionais e deficientes físicos ou transtornos cognitivos); investimento em assistência estudantil, com mecanismos para garantir aos estudantes, acesso, permanência e conclusão nos cursos da EP. Fatos importantes para construção de uma EP que interesse aos filhos dos trabalhadores.

Na “**Meta 19**”, a única que trata especificamente da gestão democrática da educação, entende-se como basilar, dado o estabelecimento do prazo de 2 (dois) anos para efetivação da GD através de consulta pública, com a garantia de recursos.

Da estratégia 19.1 a 19.8 constata-se a coerência com a definição da referida meta, prevendo: transferência de recursos para escolas; escolha dos dirigentes; estímulo a participação da comunidade escolar (profissionais da educação, alunos e pais); ampliação da atuação dos conselhos (escolares ou municipais de educação), com garantia de autonomia (pedagógica, administrativa e de gestão financeira); e infraestrutura necessária a execução das atividades; incentivo a constituição dos Fóruns Permanentes de Educação para acompanhar o cumprimento do PNE e a formação de diretores e gestores escolares. Todos esses aspectos estruturam os principais pilares na constituição da GD na escola (PARO, 2003).

Não obstante, destaca-se que os termos utilizados nas estratégias, tais como: incentivar, estimular, favorecer e apoiar; transparecem certa tentativa de neutralidade do governo federal quanto a materialização da GD.

De uma maneira geral, todas as metas e estratégias compreendidas neste artigo, implicam na imposição de limites à educação nacional, traduzidos na proposição dos interesses antagônicos, cujo rebatimento é na materialização das políticas constituintes do PNE (2014-2024).

4 CONSIDERAÇÕES INICIAS SOBRE AS DISCUSSÕES

Dado a complexidade do cenário contemporâneo para construção e implementação das políticas educacionais, o PNE (2014-2024), por meio de suas metas e estratégias, configura-se uma empreitada desafiadora à medida que propõe construir coletivamente, no seio da sociedade, um projeto de educação “melhor”, com vistas à superação dos limites impostos pelo modo de produção capitalista.

A partir dessa investigação, pode-se inferir que o Estado brasileiro, no que tange a EP, enfatiza políticas públicas da educação marcadas por aspectos antagônicos: trabalho manual/intelectual; privado/público; formação aligeirada/humana integral; desresponsabilização/responsabilização; e mercado/mundo do trabalho. Tais contradições favorecem a compreensão acerca do motivo pela qual a EP é tratada de forma marginal e assistencialista – durante toda sua constituição.

Ao longo do texto assumi-se a EP como um espaço em disputa constante, representando a condensação material de forças antagônicas teorizada por Poulantzas (2000), onde as políticas educacionais revelam historicamente os embates sociais mais amplos, protagonizados pelo proletariado e classe erudita, repercutindo, nas conjunturas políticas, econômicas e culturais, dentre outros.

Igualmente, constatou-se a propositura a uma concepção reducionista de formação, dirigido a classe trabalhadora por meio da escola e da formação profissional, regida pela inclusão subordinada aos interesses do capital.

Nesse sentido, de acordo com o caminho em que se desenvolva a disputa política e teórica entre as forças de resistência e as conservadoras, pode-se assistir à superação do dualismo na educação brasileira ou consolidação definitiva através das acomodação das prioridades hegemônicas.

Em que pese não incorrer no discurso salvacionista quanto ao papel da escola, reconhece como importante e necessário na busca da justiça social, no sentido de construir uma ação educativa que prevaleça a igualdade material entre os indivíduos, mas a escola não é suficiente, conforme Moura (2013) lucidamente esclarece que

[...] não se pode se ingênuo e pensar que a educação isoladamente é responsável por essa transformação. A educação é sim parte importante, mas a transformação efetiva só ocorrerá a partir de uma mudança da racionalidade, o que implica mudanças em todas as dimensões da sociedade: a econômica, a política, a cultural e a social. (MOURA, 2013, p. 131).

Por fim, o PNE (2014-2024) apresenta-se em alguns aspectos um caráter ousado, especialmente, quando prevê o desenvolvimento da autonomia e participação civil como propulsora do controle social e dos investimentos de recursos públicos.

No entanto, sua intenção não garante vencer a questão nuclear da EP, a dualidade estrutural e estruturante da sociedade e por conseguinte do ensino, mas aponta para uma perspectiva diferenciada, desde que haja o engajamento da sociedade civil na implementação das políticas públicas, de modo a contribuir na travessia para contra-hegemonia, no qual desloque a centralidade da economia para o ser humano e suas relações com a natureza.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: BOITEMPO, 2000.

ARAÚJO, Ronaldo M. Lima; RODRIGUES, Doriedson S. (Orgs). **Filosofia da práxis e didática da educação profissional**. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2011.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE)** e dá outras providências. Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 2014.

DOURADO, Luiz Fernando; SANTOS, Catarina de Almeida. A educação a distância no contexto atual e o PNE 2011-2020: avaliação e perspectiva. *In*: DOURADO, Luiz Fernando (Org.). **Plano nacional de educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. 2. ed. Goiânia: Editora UFG, Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

GAMBOA, Sílvio Sánchez. A globalização e os desafios da Educação no limiar do novo século. *In*: LOMBARDI, José Claudinei. (Org.). **Globalização, Pós-modernidade e Educação: história, filosofia e temas transversais**. Campinas: Associados, 2001.

KUENZER, Acácia Zeneida; GRABOWSKI, Gabriel. A gestão democrática da Educação Profissional: desafios para sua construção. **Ministério da Educação**. Programa Salto para o Futuro. Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. Boletim 07. Maio/Junho, 2006.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10. ed. ver. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção docência em formação: saberes pedagógicos / coordenação Selma Garrido Pimenta).

_____, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Heccus Editora, 2013.

MOURA, Dante Henrique. Ensino médio e educação profissional: dualidade histórica e possibilidades de integração. *In*: MOLL, Jaqueline. **Educação e profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo**: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.

_____, Dante Henrique. Mudanças na sociedade brasileira dos anos 2000 limites pela hegemonia do neoliberalismo: implicações para o trabalho e para a educação. *In*: MOURA, Dante Henrique (Org). **Produção do conhecimento, políticas públicas e formação docente em educação profissional**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013. – (Série Educação Geral, Educação Superior e Formação Continuada do Educador).

_____, Dante Henrique. **Educação Básica e Profissional no PNE (2014-2024)**: Avanços e contradições. Brasília: Revista Retratos da escola, v. 8, n. 15, p. 353-368, jul./dez. 2014.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escolar pública**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2003.

_____, Vitor Henrique. **Administração escolar**: introdução crítica. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

POULANTZAS, Nico. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 2000.